

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 008/2013

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Resolução 002/2011 de 07/06/2011 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior ou médio com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em dinamização econômica territorial, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB No. 0268204-11/2008, atividade 2.1., item 2.1..6 (honorários), a partir das seguintes condições:

Objeto: Elaborar documento contendo a prospecção para o Plano Safra 2013-2014 dos Territórios do Sisal, Velho Chico, Litoral sul e Chapada Dimantina.

Vagas: 4 (quatro).

Locais de Trabalho: O/a Consultor/a deverá ter residência em Salvador, Feira de Santana, ou uma das cidades do Território onde será desenvolvido o trabalho de consultoria na Bahia, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora do município de origem, podendo ser negociado a residência em outro local que justificar o mesmo ou menor custo de transporte e estada.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em dinamização econômica territorial, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio para o endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 19.08.2013. No dia 20.08.2013 será publicado no site da ASCOOB (www.sistemaascoob.com.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados na primeira fase, serão realizadas no dia 21.08.2013, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 22.08.2013.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os técnicos e dirigentes da ASCOOB para definir um plano de trabalho para a

preparação das atividades a serem desenvolvidas. Em seguida, deverá pesquisar e elaborar o documento requisitado.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, deverá ser entregue 1 (hum) produto por consultor ou consultora contratado ou contratada na forma que se segue:

Consultor Contratado 1 ou Consultora Contratada 1:

Produto 1: Documento contendo proposta para a aplicação das linhas de crédito do Pronaf no Plano Safra 2013-2014 no Território do Sisal;

Consultor Contratado 2 ou Consultora Contratada 2:

Produto 1: Documento contendo proposta para a aplicação das linhas de crédito do Pronaf no Plano Safra 2013-2014 no Território do Velho Chico;

Consultor Contratado 3 ou Consultora Contratada 3:

Produto 1: Documento contendo proposta para a aplicação das linhas de crédito do Pronaf no Plano Safra 2013-2014 no Território do Litoral Sul;

Consultor Contratado 4 ou Consultora Contratada 4:

Produto 1: Documento contendo proposta para a aplicação das linhas de crédito do Pronaf no Plano Safra 2013-2014 no Território da Chapada Diamantina.

Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha dupla e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 23 de Agosto a 02 de Setembro de 2013, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o Contrato de Repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 40 horas por consultor ou consultora contratado ou contratada para a elaboração do texto a ser entregue.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 1.600,00 (um mil e seicentos reais), por produto por consultor ou consultora, sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber à contratante.

Forma de Pagamento: mediante a entrega e aprovação do Produto.



Despesas com deslocamentos: Será acordado com a contratante a forma de deslocamento para o Território e a forma de custeio das despesas decorrentes..

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Esclarecimentos e dúvidas: ascoob@ascoob.org.br ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2013.


PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal